



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Votação em
24/10/2001

Protocolo nº 678/2001

As Comissões

de Justiça

Em, 22/09/2001

Presidente

Projeto de LEI nº 19/2001 data 19 / 09 / 2001

Assunto: **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO**

Autor: **BELMIRO JOSE MEZADRI**

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 25 / 10 / 2001
Presidente

1ª discussão em / /

2ª discussão em / /

3ª discussão em / /

Arquivado em / /

Desarquivado em / /



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 019/2001

As Comissões
Da

Em, 20/09/2001

Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de WANDERLY SERRÃO, a quadra poliesportiva de Iriri, anexa ao colégio “Manoel de Paula Serrão”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o emplantamento da quadra citada no artigo anterior, ficarão por conta da família do homenageado, como forma de notoriedade pública.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de setembro de 2001.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 25/10/2001
Presidente

BELMIRO JOSÉ MEZADRI

Vereador

Câmara Municipal de Anchieta - ES
PROCOLO
Nº 672/01 Fls. 74
Anchieta-ES 19/09/01



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Parecer ao: Projeto de Lei n. 019/2001

Autor : Belmiro José Mezadri

Assunto : Dispõe sobre denominação de vias e logradouros públicos e dá outras providências.

Sr. Presidente:

Na qualidade de relator desta Comissão não vejo nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade no presente projeto de lei, motivo pelo qual sou DE PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2001


Shulênio Mulinari

Relator.

Sr. Presidente,

Os membros desta Comissão acompanham o voto do relator, na íntegra.


Sinfrônio Freire da Cruz

Presidente

Membro ad-hoc